

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DO CEMITÉRIO DE FERREIRAS

Acto Público de Abertura dos invólucros "Concorrentes" – 31/1/2018

N.º DA PROPOSTA	CONCORRENTE	OBSERVAÇÕES
Proposta n.º 1	ALESSANDRO NARDUZZI	
Proposta n.º 2	C.D.A Consultório de Arquitectura, LDA	
Proposta n.º 3	C.N.L.L., LDA (Carlos Nuno Lourenço Lopes)	
Proposta n.º 4	Bruno Miguel dos Neves Santos Ricardo Miguel Rodrigues - Tiago Filipe Companhia António	
Proposta n.º 5	A 1 V 2 Engenharia Civil e Arquitectura, LDA	
Proposta n.º 6	S.S.L.A.T.E.L.I.E.R (Ricardo Soares e Nácia Lopes)	

Haverá lugar à fase de **Audiência dos interessados** (art.º 17.º - Termos de Referência. Após notificação, poderão, no prazo de 5 dias, pronunciarem-se sobre a qualificação indicando os respectivos fundamentos.

Seguir-se-á a elaboração do **Relatório Final** e respectiva notificação dos concorrentes.

De acordo com a ordenação final apresentada, a Entidade Adjudicante irá atribuir prémios de consagração nos seguintes termos:

Ordenação	
1.º lugar	Proposta 2
2.º lugar	Proposta 3
3.º lugar	Proposta 5
4.º lugar	Proposta 6
4.º lugar	Proposta 4
5.º lugar	Proposta 1

- Ao concorrente classificado em **primeiro lugar, Proposta n.º 2**, irá ser atribuído um **prémio no valor de € 5.000;**
- Ao concorrente classificado em **segundo lugar, Proposta n.º 3**, irá ser atribuído um **prémio no valor de € 3.000;**
- Ao concorrente classificado em **terceiro lugar, Proposta n.º 5**, irá ser atribuído um **prémio no valor de € 2.000;**
- Ao autor da **Proposta n.º 1**, por se distinguir pela sua singularidade, irá ser atribuída uma **Menção Honrosa**, de natureza não pecuniária.

Todos **os prémios** referidos **serão pagos** pela Entidade Adjudicante **no prazo de 25 dias úteis** a contar da data de notificação da decisão de selecção de trabalhos e de atribuição de prémios.

Os trabalhos de concepção não premiados ficam à disposição dos respectivos autores nas instalações do Município, cessando a responsabilidade da Entidade Adjudicante pelo seu depósito **no prazo de 30 dias** (a contar da data de notificação da decisão de selecção de trabalhos e de atribuição de prémios).

Os concorrentes sobre cujo trabalho de concepção recaia a decisão de selecção devem apresentar, **no prazo de cinco dias** a contar da notificação da decisão, os **documentos comprovativos** das habilitações e dos requisitos previstos no artigo 6.º dos Termos de referência, sob pena de caducidade da selecção do respectivo trabalho.

O Júri do Concurso:



Presidente: **Carlos Eduardo da Silva e Sousa – Presidente da Câmara Municipal de Albufeira**




1.º Vogal efectivo: **António Rui Conceição Silva – Arquitecto, Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística**



2.º Vogal efectivo: **Orlanda de Meneses Cunha Carvalhal, Arquitecta, Técnica Superior da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais**



3.º Vogal efectivo: **Eduardo Nuno Carrusca Viegas, Arquitecto Paisagista, Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento**



4.º Vogal efectivo: **Carina Mónica Neto Trocado, Assistente técnica da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais**